



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 032/2024

Aditivo ao Contrato nº 032/2024 de 22.04.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDRÉ BRAGAGNOLLO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 00299114007, expedida pela IGP/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.991.140-07, residente e domiciliado à Rua Sagrada Família, nº 1560, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 032/2024 de 22.04.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 18 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ANDRÉ BRAGAGNOLLO

Contratada

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.10.21 09:36:05 -03'00'

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico